



# FOLHA DE ITAPERUNA

## Órgão Oficial do Município de Itaperuna

### Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



**FOLHA DE ITAPERUNA**

**Edição 804**

**20 de janeiro de 2020**



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 6184 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 22.110/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação RS
79	20.04.09.272.0494.2.102	100 - RP	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Secretaria Social ao Serv. Pub. - PIS/PASEP	150.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação RS
65	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Fazenda	150.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 24 de dezembro de 2019.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 6185 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 22.213/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **RS 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação RS
79	20.04.09.272.0494.2.102	100 - RP	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Secretaria Social ao Serv. Pub. - PIS/PASEP	230.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>230.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **RS 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação RS
65	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Fazenda	230.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>230.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 26 de dezembro de 2019.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

#### **DECRETO Nº 6189 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 02611/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida **aposentadoria voluntária integral - com redução de tempo (professor)**, a partir de **31 de janeiro de 2020** - com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003; art. 40, §§ 3º, 5º e 17, da Constituição Federal de 1988, e art. 30, da Lei Municipal nº 169/2002 - a Srª **CLAUDIA MARIA DE SOUZA PEREIRA**, professor de 1º grau de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/164, ref. 32, matrícula 3057-0, com proventos mensais fixados em:

DESCRIÇÃO	CÁLCULO	VALOR
Vencimento Base - Atribuído ao cargo de Professor de 1º grau de 1ª a 4ª série, conforme acordo Judicial firmado na Lei nº 11.738/2008.	30 dias	RS 1.406,75
Gratificação Nível Técnico/Universitário - Processo nº 12.808/2011	25%	RS 351,68
Triênio - Adicional de Tempo de Serviço, concedido com fundamentação no art. 103, da Lei nº 083/1976, com a nova redação do art. 1º, da Lei nº 031/1988, no percentual de 50% sobre o vencimento base.	50% sobre vencimento base	RS 879,21
Direito Pessoal - Considerada a Incorporação da Gratificação de Produtividade, em conformidade com o Processo nº 10.476/2010, no valor atualizado de RS 394,72 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).	-	RS 394,72
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>		<b>RS 3.032,36</b>

**Art. 2º** - Importa o presente cálculo em **proventos mensais de RS 3.032,36** (três mil e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) e **proventos anuais de RS 39.420,68** (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), num total de 13 (treze) parcelas, sem nenhum acréscimo ou reajuste.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de janeiro de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

#### **DECRETO Nº 6190 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida no ofício nº 03/2020 da Secretaria Municipal da Receita, processado sob o nº 0209/2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até **31 de março de 2020** o prazo de validade dos Alvarás de Localização do exercício de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 08 de janeiro de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6187 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 22.183/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 7.569.945,33 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, para complementação do programa e ação já existentes no orçamento atual, objetivando a **readequação orçamentária para atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaperuna, em face da comprovação do Excesso de Arrecadação apurado junto à fonte de recursos 339 - Custeio SUS**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
541	20.21.10.302.0428.2.087	339 - CUSTEIO SUS	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Fundo Municipal de Saúde	7.569.945,33
<b>TOTAL</b>						<b>7.569.945,33</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá do provável excesso de arrecadação apurado conforme **Anexo I**, deste Decreto, em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 30 de dezembro de 2019.

**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6186 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 20.442/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 11.826.634,54 (onze milhões, oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, para complementação do programa e ação já existentes no orçamento atual, objetivando a **readequação orçamentária para atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaperuna, em face da comprovação do Excesso de Arrecadação apurado junto a fonte de recursos 211 - Estado**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
539	20.21.10.302.0428.2.087	211 - ESTADO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Fundo Municipal de Saúde	5.300.000,00
558	20.21.10.302.0428.2.230	211 - ESTADO	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fundo Municipal de Saúde	1.296.365,24
7046	20.21.10.122.0021.2.081	211 - ESTADO	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fundo Municipal de Saúde	5.230.269,30
<b>TOTAL</b>						<b>11.826.634,54</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá do provável excesso de arrecadação apurado conforme **Anexo I**, deste Decreto, em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 30 de dezembro de 2019.



Município de Itaperuna  
 Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
 Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000  
 Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6191 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 0230/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA**, a pedido, a servidora **DAYANNE GOMES SILVA SANTIAGO** do cargo efetivo de **ENFERMEIRO** - código e referência QP/HFS-521/13-44 - **com efeitos a partir desta data**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 08 de janeiro de 2020.

**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna  
 Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
 Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000  
 Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 5303 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei nº 227, de 22 de dezembro de 2003, e o art. 72, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Itaperuna-RJ, dentre outras considerações:

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do processo administrativo número 20.660/2019 opinando favoravelmente pela majoração do valor da tarifa de transporte coletivo de passageiros, cuja exploração foi delegada a **VIAÇÃO SANTA LUCIA LTDA**, pela necessidade de reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, com base no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira, "f" do Contrato de Concessão 09/2005;

Considerando a comprovação nos autos do processo administrativo acima mencionado de que os gastos com insumos indispensáveis à prestação de serviço delegada (combustível e pneus) sofreram aumento de 14,52% e 9,10% respectivamente;

Considerando que o reajuste requerido é de 8,58%, percentual abaixo que o percentual de aumento dos insumos;

Considerando que o valor da tarifa encontra-se congelada desde Agosto de 2018, quando houve homologação de acordo judicial nos autos do processo judicial número 0012210-10.2017.8.19.0026, após mais de 3 (três) anos sem reajuste;

**R E S O L U Ç ã O :**

**Art. 1º - PROCEDER** a revisão nas tarifas das linhas **INTERDISTRITAIS, DISTRITAIS e URBANAS** do município de Itaperuna, cuja exploração foi delegada à **VIAÇÃO SANTA LÚCIA LTDA**, para transportes coletivos de passageiros, em um percentual de **8,58 % (oito vírgula cinquenta e oito por cento)**, a vigorar a partir de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - O presente reajuste tarifário, decorrente do processo administrativo nº 20.660/2019, é em caráter precário e revogável.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 27 de dezembro de 2019.

**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 5304 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 18.620/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **KENNEDY DA SILVA LENGROBER** – fiscal de rendas, código TAF-503/08 – nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, **com início em 02 de janeiro de 2020 e término em 02 de abril de 2020**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal da Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 27 de dezembro de 2019.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 5305 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR**, com efeitos a partir de 31/12/2019, a Portaria nº 5207/2019, que designou o servidor **ROGÉRIO RESENDE SILVEIRA** para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** – simbologia FC 15, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de janeiro de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 5306 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR OLÍVIA DE ALMEIDA RODRIGUES RABELLO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO** – simbologia **CC 09**, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de janeiro de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 5307 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR NIVAN SOUTO DA GAMA** do Cargo Comissionado de **AUDITOR DE CONTAS MÉDICAS** – simbologia **CC08**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/01/2020**.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de janeiro de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 5309 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR LETÍCIA MARIA DAS VIRGENS ROLI** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE** – simbologia **CC 04**, com efeitos a partir desta data.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de janeiro de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
MENOR PREÇO  
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 03/02/2020 - 09h (nove horas).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA URBANA E RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA/RJ.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SÍTILO ELETRÔNICO [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E FORNECIMENTO DE ELEMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO SERÃO PRESTADAS NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº131, 2º ANDAR, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ OU ATRAVÉS DOS TELEFONES (22) 3811.1050.

Itaperuna, 14/01/2020  
Saionara Rabelo Silva  
Secretária Municipal de Educação

Processo Administrativo nº 18.410/2019  
EDITAL Nº 030/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019  
Ref.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE CAMISAS DE UNIFORME ESCOLAR PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Constatada a regularidade dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL nº 030/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE CAMISAS DE UNIFORME ESCOLAR PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, adjudico o objeto as licitantes: BEM HUR JOSÉ DE SOUZA 33278709691, inscrito no CNPJ nº 34.008.304/0001-17 (ITENS 02 e 03 no valor total de R\$ 36.951,04); LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 17.256.815/0001-39 (ITENS 07 e 09 no valor total de R\$ 32.494,84); R M DE SOUZA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.003.413/0001-89 (ITENS 01 e 06 no valor total de R\$ 31.632,62); SCLAN MALHAS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 32.468.738/0001-74 (ITENS 04 e 12 no valor total de R\$ 19.891,94); UNIGRAN SÃO FRANCISCO EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.068.866/0001-13 (ITEM 05 no valor total de R\$ 24.319,50) e WALE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 26.086.779/0001-01 (ITENS 08, 10 e 11 no valor total de R\$ 35.481,14), conforme relatório de apuração acostado ao processo e homologado o procedimento licitatório em epígrafe.

Itaperuna/RJ, 07 de janeiro de 2020.  
Marcus Vinicius de Oliveira Pinto  
Prefeito

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Convoca-se as licitantes BEM HUR JOSÉ DE SOUZA 33278709691, inscrito no CNPJ nº 34.008.304/0001-17; LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 17.256.815/0001-39; R M DE SOUZA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.003.413/0001-89; SCLAN MALHAS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 32.468.738/0001-74; UNIGRAN SÃO FRANCISCO EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.068.866/0001-13 e WALE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 26.086.779/0001-01, para comparecerem na sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, sala 34, 2º andar, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ, compreendendo o horário das 8h (oito horas) às 13h (treze horas) a fim de assinar a Ata de Registro de Preços decorrente do EDITAL Nº 030/2019 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 (PROCESSO

Município: ITAPERUNA UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Período: Outubro de 2019  
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Página: 1 de 1  
JORNAL

Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.678.842,87</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.971.687,38</b>
RECEITAS CORRENTES	18.245.325,90	DESPESAS POR FUNÇÃO	3.676.687,39
CONTRIBUIÇÕES	473.851,21	SEGURANÇA PÚBLICA	1.026,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.512.746,93	URBANO	1.843.445,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.368.681,81)	GESTÃO AMBIENTAL	575.225,66
RESTITUIÇÃO DE RECEITA	(2.366,73)	COMÉRCIO E SERVIÇOS	57.124,00
DEDICAÇÃO PARA O FUNDEB	(1.333.933,94)	ESPORTE E LAZER	3.386,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	SAÚDE	30.280,46
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APLICAÇÃO	1.000,00	TRANSF. DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APLICAÇÃO	1.000,00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APLICAÇÃO	1.000,00
RECEITAS EX-TRAORÇAMENTÁRIAS	1.887.865,97	RECEITAS EX-TRAORÇAMENTÁRIAS	17.880,25
DESPESA A LIQUIDAR	2.188.109,75	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	203.426,46	DEPOSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	1.755.887,56
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	27.893.889,76	SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	18.300.892,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.375.203,02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.308.391,56
TOTAL	47.486.484,92	TOTAL	47.486.484,92

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, ou seja, apresenta as informações com correção de duplicidades financeiras.

Adenilton de Oliveira Lyrio  
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRATIVO Nº 2019/18.410) que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE CAMISAS DE UNIFORME ESCOLAR PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2019, datada de 26/12/2019, celebrada com a empresa GLOBAL SERVICE OFFSHORE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.745.849/0001-18, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; DEFESA CIVIL; GABINETE; GOVERNO; OBRAS; TRANSPORTE; AMBIENTE E ESPORTE E LAZER, encontra-se disponível na íntegra no sítio [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (Portal da Transparência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2019, datada de 23/12/2019, celebrada com a empresa TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.509.207/0002-20, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; DEFESA CIVIL; GABINETE; GOVERNO; OBRAS; TRANSPORTE; AMBIENTE E ESPORTE E LAZER, encontra-se disponível na íntegra no sítio [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (Portal da Transparência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2019, datada de 30/12/2019, celebrada com a empresa HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.747.468/0001-96, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; DEFESA CIVIL; GABINETE; GOVERNO; OBRAS; TRANSPORTE; AMBIENTE E ESPORTE E LAZER, encontra-se disponível na íntegra no sítio [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (Portal da Transparência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019, datada de 30/12/2019, celebrada com a empresa CADU COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.903/0001-78, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; DEFESA CIVIL; GABINETE; GOVERNO; OBRAS; TRANSPORTE; AMBIENTE E ESPORTE E LAZER, encontra-se disponível na íntegra no sítio [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (Portal da Transparência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

MENOR PREÇO

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 31/01/2020 - 09h (nove horas).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) P-13 E P-45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO; SECRETARIA DE OBRAS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA DE TRANSPORTE; SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE GABINETE.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SÍTIO ELETRÔNICO [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA). INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E FORNECIMENTO DE ELEMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO SERÃO PRESTADAS NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº131, 2º ANDAR, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ OU ATRAVÉS DOS TELEFONES (22) 3811.1050.

RENATA DO NASCIMENTO CORE  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA-RJ

EXTRATO TRIMESTRAL

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** Nº 022/2018

**Processo:** N 3016-S/2018

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS, LARVICIDAS E RATICIDAS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA (PMI).

**Empresa Vencedora:**

1) **S T IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.656.245/0001-60. **ARP:**03/2019

**Itens:** 14,15 e 16.

**Valor:** R\$ 304.880,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

**Data da Homologação:** 02/01/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** Nº 031/2018

**Processo:** Nº 6027-S/2018

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES CONSTANTES DA REVISTA ABC FARMA COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MANADOS JUDICIAIS NOVOS DA FARMÁCIA JUDICIAL, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA

**Empresa Vencedora:**

1) **DISTRIBUIDORA BRASIL MIRACEMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 03.946.428/0001-10. **ARP:** 019/2019.

**Itens:** 2

**Valor:** R\$ 96.250,00 (Noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais).

2) **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 00.857.492/0001-36. **ARP:** 020/2019.

**Itens:** 1

**Valor:** R\$ 81.250,00 (Oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

**Data da Homologação:** 28/02/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** Nº 030/2018

**Processo:** Nº 5364-S/2018

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ODONTOLOGIA, FARMÁCIA JUDICIAL, PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, SERVIÇO SOCIAL, FARMÁCIA BÁSICA, PEDIATRIA, PROGRAMA DE HANSENÍASE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POSTO DE URGÊNCIA, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ATENÇÃO BÁSICA), SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

1) **J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 22.652.688/0001-27 - ARP: 021/2019

**Itens:** 4, 36 e 45

**Valor:** R\$ 129.435,60 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

**Data da Homologação:** 21/03/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 005/2019

**Processo:** N° 5388-S/2018

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA JUDICIAL, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, SERVIÇO SOCIAL, POSTO DE URGÊNCIA DR MUNIR BUSSADE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA

**Empresa Vencedora:**

1) **M.R HOSPITAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. ARP: 22/2019.

**Itens:** 2, 5, 10, 17, 18, 19, 24, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 60, 74, 75, 82, 83, 84 e 143

**Valor:** R\$ 267.829,20 (Duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

**Data da Homologação:** 27/03/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 019/2019

**Processo:** N° 5702-S/2018

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO.

**Empresa Vencedora:**

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. ARP: 043/2019. **Itens:** 3, 4, 10, 15, 21, 22, 23, 27, 41, 46, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 120, 123, 131, 133, 137, 138, 156, 159, 163, 165, 166, 167, 168, 171, 174, 176, 177, 181, 182, 184, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 198, 199, 202, 203, 204, 209, 210, 212, 213, 233, 235, 236, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 255, 256, 257, 265, 266, 267, 270, 277, 279, 281, 284, 287, 288, 291, 292, 293, 295, 299, 305 e 306.

**Valor:** R\$ 86.377,60 (Oitenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

2) **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.625.874/0001-20. ARP: 044/2019. **Itens:** 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 71, 77, 78, 79, 99, 100, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 134, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 157, 158, 160, 169, 172, 183, 186, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 206, 208, 214, 215, 216, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 231, 232, 237, 238, 242, 243, 248, 251, 262, 263, 264, 268, 269, 271, 274, 275, 278, 280, 285, 286, 289, 290, 294, 296, 298, 300, 302, 303, 307 e 309.

**Valor:** R\$ 106.985,13

3) **LUZCOLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.628.137/0001-37. ARP: 045/2019. **Itens:** 254, 258, 259 e 261.

**Data da Homologação:** 07/06/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 023/2019

**Processo:** N° 3456-S/2018

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE VEÍCULOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES SETOR DE TRANSPORTE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. ARP: 046/2019.

**Itens:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276.

**Valor:** R\$ 580.684,30 (Quinhentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

**Data da Homologação:** 18/06/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 013/2019

**Processo:** N° 5158-S/2018

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. ARP: 047/2019.

**Itens:** 2, 3, 6, 8, 10, 13, 17 e 19.

**Valor:** R\$ 81.040,00 (Oitenta e um mil e quarenta reais).

2) **E.L. FARIA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ: 05.331.560/0001-42. ARP: 048/2019.

**Itens:** 15.



**Valor:** R\$ 14.000,00 (Cento e quatorze mil).

**3) DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.032.547/0001-20. **ARP:** 049/2019.

**Itens:** 7 e 14.

**Valor:** R\$ 6.573,15 (Seis mil quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos).

**4) CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.179.046/0001-70. **ARP:** 050/2019.

**Itens:** 1, 5, 9 e 18.

**Valor:** R\$ 14.340,00 (Quatorze mil trezentos e quarenta reais).

**5) BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26. **ARP:** 051/2019.

**Itens:** 11, 12, 16 e 20.

**Valor:** R\$ 65.470,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais).

**6) J.M.F COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 27.951.336/0001-96. **ARP:** 052/2019.

**Itens:** 4.

**Valor:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil).

**Data da Homologação:** 25/06/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 022/2019

**Processo:** N° 5365-S/2018

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

**1) EL ELYON PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.259.420/0001-79. **ARP:** 053/2019.

**Itens:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9.

**Valor:** R\$ 195.908,00 (Cento e noventa e cinco mil novecentos e oito reais).

**2) RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.745.991/0001-49 **ARP:** 054/2019.

**Itens:** 8.

**Valor:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

**Data da Homologação:** 27/06/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 035/2019

**Processo:** N° 522-S/2019

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – ITENS DESERTOS DO PREGÃO 2/2019. COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, POSTO DE URGÊNCIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS,

PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, ATENÇÃO BÁSICA, FARMÁCIA JUDICIAL, UNIDADE AMBULATORIAL PEDIÁTRICA, SERVIÇO SOCIAL E ODONTOLOGIA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

**1) NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89. **ARP:** 070/2019.

**Itens:** 2, 4, 9, 14, 16, 26, 31, 44, 48, 49, 63 e 64.

**Valor:** R\$ 74.696,62 (Setenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

**2) M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13.. **ARP:** 071/2019.

**Itens:** 3, 5, 7, 8, 13, 15, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 42 e 58.

**Valor:** R\$ 187.792,88 (Cento e oitenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

**3) INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 072/2019.

**Itens:** 6, 18 e 25.

**Valor:** R\$ 34.846,36 (Trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

**Data da Homologação:** 17/09/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 12/2019

**Processo:** N° 5463-S/2019

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PARA EXAMES E DIAGNÓSTICOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E POSTO DE URGÊNCIA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

**1) M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. **ARP:** 073/2019.

**Itens:** 1 e 13.

**Valor:** R\$ R\$ 4.182,20 (Quatro mil Cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

**2) INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 074/2019.

**Itens:** 12 e 14.

**Valor:** R\$ 20.374,92 (Vinte mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

**3) R M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17 **ARP:** 075/2019.

**Itens:** 5, 7, 8, 9, 10 e 11.

**Valor:** R\$ 109.440,00 (Trinta Cento e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

**4) T R S DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.565.780/0001-66. **ARP:** 076/2019.

**Itens:** 3, 4 e 6.

**Valor:** R\$ 43.620,00 (Quarenta e três mil seiscentos e vinte reais ).



**Data da Homologação:** 18/09/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 032/2019

**Processo:** N° 6304-S/2018

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESERTOS DO PREGÃO 020/2018, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

1) **M. R. HOSPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. **ARP:** 82/2019.

**Itens:** 01,02,03,04,05,13,14,15,18,26,35,40,41,50,51,52,57,66,67 e 71

**Valor:** R\$ 108.972,19 (Cento e oito mil novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

2) **R M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17. **ARP:** 83/2019.

**Itens:** 08, 22,34,60,68 e 70

**Valor:** R\$ 87.626,10 (Oitenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos).

3) **FLAVIA GENELHU PENNA**, inscrita no CNPJ: 24.325.781.0001-52., **ARP:** 84/2019.

**Itens:** 07,17,32,42,43,48,49,53,54,56,59 e 65

**Valor:** R\$ 3.116,63 (Três mil cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos)

**Data da Homologação:** 03/10 /2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 039/2019

**Processo:** N° 2928-S/2019

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO DE URGÊNCIA DR. MUNIR BUSSADE E A PACIENTES CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

1) **GASITA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.849.645/0001-88.- **ARP:** 95/2019

**Itens:** 1,2 e 3.

**Valor:** R\$ 521.040,00 (Quinhentos e vinte e um mil e quarenta reais).

**Data da Homologação:** 08/10/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 027/2019

**Processo:** N° 5443-S/2018

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COFFEE BREAK COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CEREST, CENTRO DE SAÚDE RAUL

TRAVASSOS E ATENÇÃO BÁSICA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA (PMI).

**Empresa Vencedora:**

1) **HOTEL CAIÇARA DE ITAPERUNA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.083.235/0001-10. **ARP:** 096/2019.

**Itens:** 2.

**Valor:** R\$ 2.994,00 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais).

**Data da Homologação:** 09/10/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Pregão:** N° 034/2019

**Processo:** N° 600-S/2019

**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESERTOS DO PREGÃO 028/2018, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO DE URGÊNCIA DR° MUNIR BUSSADE – PU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

**Empresa Vencedora:**

1) **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89. **ARP:** 077/2019.

**Itens:** 2 e 38.

**Valor:** R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais).

2) **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13.. **ARP:** 078/2019.

**Itens:** 1, 3, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 35 e 40.

**Valor:** R\$ 95.906,90 (Noventa e cinco mil novecentos e seis reais e noventa centavos).

3) **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 079/2019.

**Itens:** 22 e 25.

**Valor:** R\$ 1.516,50 (Um mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

4) **R M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17. **ARP:** 080/2019.

**Itens:** 10, 13, 18, 24, 28, 31, 33, 34, 36 e 39.

**Valor:** R\$ 47.874,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais).

5) **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.416.856/0001-70. **ARP:** 081/2019.

**Itens:** 5, 6, 11, 26, 27 e 30.

**Valor:** R\$ 41.720,00 (Quarenta e um mil setecentos e vinte reais).

**Data da Homologação:** 01/10/2019

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Publicação da ARP no site:** <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 06 de janeiro de 2020.

*Nadine Polido Fernandes Cunha*

Secretária Municipal de Saúde